autuado por Diego Marinetto em 02/12/2021 10:59:30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003517-5

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 054228619

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Arq. Lilian Yatabe

A passarela é considerada um logradouro público de acordo com a definição no artigo 2º do Decreto nº 49.346/2008 e está instalada sobre área pública portanto pode ser considerada oficial nos termos parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/1988 por ser um melhoramento viário executado.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer**, **Engenheiro(a)**, em 29/10/2021, às 14:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **054228619** e o código CRC **24A08AE0**.

Criado por d568345, versão 4 por d568345 em 29/10/2021 14:05:38.

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.

Manifestação SMUL/CASE/DLE Nº 054228619 (05497887) SEI 6010.2021/0003849-2 / pg. 1

atuado por Diego Marinetto em 02/12/2021 10:59:30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003517-5

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 054243704

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 464/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Passarela Guilherme Teodoro Mendes o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura Ipiranga.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

> *"Fica denominada Passarela Guilherme Teodoro Mendes, a passagem elevada para pedestres, situada transversalmente sobre a Rua Malvina Ferrara Samarone, tendo nas extremidades a Praça Altemar Dutra e Praça Monte Azul Paulista, Subprefeitura Ipiranga."*

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 053885227, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (054226614), localizado na no setor 43, quadras 201 e 204.

À vista da informação de documento 054228619, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 053885227, conforme segue:

1º – é bem público;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto "*Guilherme Teodoro Mendes*" não constitui homonímia até a presente data;

6º – A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização de dados técnicos, o texto do artigo 1º deveria constar como:

> *"Fica denominado Passarela Guilherme Teodoro Mendes, a passagem elevada para pedestres situada transversalmente sobre a Rua Malvina Ferrara Samarone, que faz ligação entre a Rua Dr. Audísio de Alencar e o Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie, localizada no setor 43, entre as quadras 201 e 204, nos Distritos de Ipiranga e Sacomã, na Subprefeitura de Ipiranga."*

7º - a classificação quanto ao tipo "Passarela" está correto;

8º - não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**,

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.

Manifestação SMUL/CASE/DLE Nº 054243704 (054978903) SEI 6010.2021/0003849-2 / pg. 2

em 04/11/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 21

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **054243704** e o código CRC **FB3DE8C5**.

Criado por d810977, versão 6 por d859507 em 04/11/2021 12:18:02.

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.

Manifestação SMUL/CASE/DLE Nº 054243704 (054978903) SEI 6010.2021/0003849-2 / pg. 3

anexado por Diego Marinetto em 02/12/2021 10:59:30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0003517-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 054471301

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 464/21, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina Passarela Guilherme Teodoro Mendes, a passagem elevada para pedestres ligando as praças Altemar Dutra e Monte Azul Paulista.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 053955734, segue no documento 054243704 as respostas de CASE/DLE aos quesitos formulados nas págs 09 e 10 do requerimento 053885227.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSE CARDOSO LOPES
Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em

juntado por Diego Marinetto em 02/12/2021 10:59:30.

05/11/2021, às 13:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes**, **Coordenador(a) IV**, em 05/11/2021, às 13:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **054471301** e o código CRC **F003B21F**.

Criado por d526326, versão 3 por d526326 em 05/11/2021 13:04:19.

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.

Manifestação SMUL/CASE Nº 054471301 (054978959) SEI 6010.2021/0003849-2 / pg. 5

autuado por Diego Marinetto em 02/12/2021 10:59:30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003517-5

Informação SMC/AHM/NDL Nº 054470468

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: logradouro - denomina **Passarela Guilherme Teodoro Mendes**
Proc. SEI: 6**010.2021/0003517-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL /ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Passarela Guilherme Teodoro Mendes** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **Projeto de Lei nº 464/21** de autoria do vereador **Aurélio Nomura**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local, membro de entidade com atividades que beneficiam a coletividade e munícipe que se destacou no exercício de sua profissão, alcançando o reconhecimento de seus pares.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva
Coordenadora
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL /ATL III
Sra. Procuradora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.

Manifestação SMC/AHM/NDL Nº 054470468 (054979003) SEI 6010.2021/0003849-2 / pg. 6

fls. 25

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva**, **Coordenador(a) I**, em 05/11/2021, às 13:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba**, **Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 10/11/2021, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **054470468** e o código CRC **495AA543**.

Criado por d853442, versão 2 por d853442 em 05/11/2021 13:08:26.

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.

Manifestação SMC/AHM/NDL Nº 054470468 (054979003) SEI 6010.2021/0003849-2 / pg. 7

autuado por Diego Marinetto em 02/12/2021 10:59:30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 800/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 464/2021, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Passarela Guilherme Teodoro Mendes o logradouro que especifica, localizado na Subprefeitura Ipiranga, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 01/12/2021, às 18:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **054979060** e o código CRC **3A219A42**.

Matéria DOCREC 1105/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 464/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341178.